

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria SES nº 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular,

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 21 de junho de 2012,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 22/12 - referente ao Plano de Aplicação do Programa Consulta Popular 2010, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor total de R\$ 225.000,00.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 29/10/2012

